

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006454/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 10 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E Unid: 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotacao: 206060015.2.041.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 484
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1817
Credor: 4319 ADEMAR COUTO DOS SANTOS CGC: 045.619.099-66
Banco: 000 Ag: 0 C/C:
Endereco: RUA DAS MARGARIDAS S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:24.09.19 Vencimento:24.09.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 8.500,00 488,00 8.012,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (24 e 25/09/2019) ate Curitiba-Pr, participar de Seminario sobre politicas educacionais, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1893/2019 em anexo.	488,00	488,00

BAIXA

de Entrega

LEGADO SERVICOS CONTADOR

o que o Material foi Fornecido Servico Prestado

os: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
t.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento

se a importancia Recebi a importancia
Processada Acima Processada

Dubito Brasil

os: f.p.m de 13.879-7

Total Geral 488,00

Local

ORDENADOR DA DESPESA ENCARR

Data: 25/09/19. Declar

SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

TESOUREIRO

Em 25

Pague- Acima

Cheque

Banco

Recurs

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1893/ 2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ADEMAR COUTTO DOS SANTOS

CPF
045.619.099-66

Matrícula
450-2/1

8.426.826-7 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Na função de:

Professor e Coordenador do Polo UAB / CASA FAMILIAR RURAL

Justificativa para realização da viagem:

SEMINÁRIO 2019 – POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO ATUAL

Data de início e término da viagem:

24 E 25/09/2019

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO GOL PLACAS BDI 4B16

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisli
Secretário de Administração
Fiscal
Atesto que este material adquirente
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

Recebi a importância de R\$ 488,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO
REAIS)

Servidor Municipal